DECRETO Nº 4772/2022 Data: 02/02/2022

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva para a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 022/2022 SEMED DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva, senhora Grazielly Alves Bescorovaine, matricula nº 493-6/1, para a equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, como abaixo especificamos:

Instituição				Profissional	Carga Horária
Centro	Municipal	de	Educação	Grazielly Alves Bescorovaine	20 horas
Infantil ANAJU,					

- **Art. 2º.** Fica estendida a jornada de trabalho de 20,00 horas semanais, para 40,00 horas semanais da servidora nomeada, em conformidade com os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
03/02/2022

Jornal AmP
Página 303

Edição 2448

Augusta Ass Responsável